



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.760/2017, DE 05/04/2017

**"DENOMINA DE RUA MARIA RAMOS BARBOSA CORREA,
A RUA PROJETADA 01 E DE RUA ALICÍPIO FERREIRA DE
LIMA, A RUA PROJETADA 02, LOCALIZADAS NO
CONJUNTO HABITACIONAL TAQUARI II EM COXIM-MS."**

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Maria Ramos Barbosa Correa**, a Rua Projetada 01 e de **Rua Alicípio Ferreira de Lima**, a Rua Projetada 02, localizadas no Conjunto Habitacional Taquari II, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de abril de 2017.



ALUIZIO SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal
Coxim-MS